

São Paulo, 03 de janeiro de 2019

Prezado Participante / Assistido,

A Fundação Nestlé de Previdência Privada, atual responsável pela administração do Plano Suplementar, encaminhará à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, órgão que regulamenta e fiscaliza as entidades fechadas de previdência complementar, proposta para permitir a migração dos Participantes e Assistidos do Plano Suplementar para o Plano de Aposentadoria Nestlé - PAN.

Consideram-se assistidos do Plano Suplementar todos os participantes e dependentes que estejam recebendo benefício de prestação continuada pelo Plano.

A migração significa a transferência do saldo de conta total do participante, no caso de ativo, autopatrocinado e vinculado, para o Plano de Aposentadoria Nestlé – PAN; ou no caso dos assistidos, a transferência da reserva matemática do seu benefício concedido no Plano Suplementar para o Plano de Aposentadoria Nestlé – PAN. A proposta faz parte do processo de reorganização dos Planos de Benefícios oferecidos pela FUNEPP, cujo foco é o alinhamento dos Planos às atuais práticas de mercado de forma a mantê-los em equilíbrio e torná-los sustentáveis no longo prazo.

Na Seção II do Capítulo XII estão as regras gerais e específicas aplicadas neste processo de migração.

Ainda como parte do processo de migração e mitigação dos riscos do Plano Suplementar, consta da proposta a eliminação da renda vitalícia em relação aos saldos constituídos a partir da data de aprovação das alterações pela PREVIC.

Cumpre-nos salientar que o direito adquirido foi assegurado ao Participante elegível ao benefício na data da aprovação das alterações pela PREVIC, com a manutenção da possibilidade de opção de recebimento do seu benefício, na forma de Renda Vitalícia, também em relação à parcela do Saldo de Conta Total constituído a partir da referida data.

Importante destacar que a migração é totalmente voluntária e que as alterações propostas atendem em todos os aspectos a legislação vigente aplicável.

Disponibilizamos, para seu conhecimento, no site www.funepp.com.br, o quadro comparativo contendo a íntegra das alterações propostas.

Nos termos da legislação, a Fundação fará um novo comunicado tão logo o processo de alteração regulamentar seja aprovado pela PREVIC.

Assim que aprovado, cada participante e assistido receberá um documento com o valor do saldo de conta total ou da reserva matemática do benefício que terá direito para transferência. Além disso, a FUNEPP esclarecerá, por meio de palestras e simuladores, todos os detalhes sobre a alteração e possibilidade de opção pela migração.



FUNDAÇÃO NESTLÉ DE PREVIDÊNCIA

Com esta ação, a FUNEPP mantém seu compromisso junto aos seus colaboradores e participantes dos planos que administra de continuar oferecendo um pacote de benefícios atrativo e alinhado às melhores práticas do mercado, de forma a promover o bem-estar e o consequente engajamento de todos que são o alicerce principal dos nossos negócios.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo telefone (11) 5102-1849 - Opção 2 ou pelo e-mail funepp.contato@br.nestle.com.

Atenciosamente,

Diretoria Executiva da FUNEPP